

**Parecer CME nº 09/2013**

**Reconhece a Escola de Educação Infantil Mundo Encantado como Recredenciada e Autorizada a funcionar pelo Conselho Municipal de Educação de Esteio.**

**O Conselho Municipal de Educação de Esteio, com fundamento no art. 11, Inciso IV da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Leis Municipais Nº 3.644, de 30 de dezembro de 2003, art.5º Inciso VII e Nº 4.452, de 19 de novembro de 2007, art. 2º, Incisos XV e XVI possui a competência de credenciar e autorizar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino do Sistema Municipal de Ensino de Esteio.**

**Relatório**

*A Escola de Educação Infantil Mundo Encantado, situada na Rua Pelotas, nº 1.639, Centro, Esteio – Fone: 3459 2452, que tem como mantenedora Cristiana Gomes Scherer ME, enviou a documentação abaixo listada, informando o novo endereço e solicitando o Recredenciamento e Autorização de Funcionamento junto a este Conselho:*

- Pedido do representante legal da mantenedora ao presidente do conselho;
- Planilha com a Identificação da mantenedora e do estabelecimento de ensino;
- Planilha das condições físicas, materiais e humanas do estabelecimento, com cópia dos documentos de titulação e de vinculação;
- Cópia do Alvará expedido pela Vigilância Sanitária;
- Cópia do Alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros;
- Cópia do Alvará Municipal de Funcionamento;
- Cópia da planta baixa com metragem, identificação clara dos ambientes e número de alunos;
- Cópia do Requerimento de Empresário;
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Cópia da Certidão Negativa de débito expedida pela Receita Federal;
- Cópia da certidão Negativa de débito expedida pelo INSS;

- Cópia da Certidão Negativa de ISSQN e Alvará expedida pela SMAGF ( Secretaria Municipal de Arrecadação e Gestão Financeira);
- Declaração de capacidade financeira firmada pelo responsável da empresa;
- Três vias do Regimento Escolar;
- Três vias do Projeto Político Pedagógico;
- Projeto de formação e de atualização continuada do corpo docente e dos demais profissionais da escola.

### Análise

A Declaração de novo endereço e o pedido de Recredenciamento e Autorização de Funcionamento da *Escola de Educação Infantil Mundo Encantado* foram recebidos pelo Conselho Municipal de Educação de Esteio em 22 de abril de 2013 e em 31 de outubro de 2013 respectivamente, fazendo parte do Processo nº 07/2013. Após análise da Assessoria Técnica, constatou-se a falta do documento de titulação de uma auxiliar. O Conselho Municipal de Educação entrou em contato com a responsável pela escola e solicitou a entrega do referido documento, o qual foi entregue em 11 de dezembro de 2013. A Comissão de Educação Infantil fez a análise do processo e visita de verificação à escola.

### Conclusão

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, através da Comissão de Educação Infantil manifesta-se favoravelmente ao Recredenciamento e Autorização de Funcionamento da *Escola de Educação Infantil Mundo Encantado* **até 30 de maio de 2016** , quando deverá solicitar novamente o recredenciamento adequando-se à legislação nacional e municipal vigente, podendo atender conforme a Resolução CME nº 08/2009, a quantidade máxima de alunos que segue:

**Sala 1 – 09 alunos**

**Sala 2 – 19 alunos**

**Sala 3 – 14 alunos**

**Sala 4 - 17 alunos**

**Sala 5 - 17 alunos**



Deverá observar na organização das turmas a proporção entre o número de crianças e profissionais, conforme Art. 16 da Resolução CME nº 08/2009:

I – 0 (zero) a 2 (dois) anos, até 5 (cinco) crianças por adulto e no máximo 15 (quinze) crianças por professor;

II- 2 (dois) a 4 (quatro) anos, até 10 (dez) crianças por adulto e no máximo 20 (vinte) crianças por professor;

III- 4 (quatro) a 6 (seis) anos, até 25 (vinte cinco) crianças por adulto e no máximo 25 (vinte cinco) crianças por professor.

**Aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes na Sessão Plenária Extraordinária de 16 de dezembro de 2013.**

Esteio, 16 de dezembro de 2013.

**Comissão de Educação Infantil**

Claudete Vargas Rosa

Cláudia Cristina Manera

Joelma Guimarães

Josiane Costa Godoi

**Elaine Silveira Teixeira Ferreira**

Presidenta do Conselho Municipal de Educação de Esteio